



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 45/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 – DRCA/PROGRAD/UFAL.

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA UFAL 2020.1 – CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS

**CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO DOS APROVEITAMENTOS DAS DISCIPLINAS DOS CANDIDATOS**

Edital retificado em 08/01/2020 no subitem 1.2, 2.1, 3.1, 3.3, 3.4, 3.5, 3.7 e 3.9.

Edital retificado em 05/02/2020. No subitem 4.2

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD e o Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam público, pelo presente Edital, a **convocação dos candidatos classificados para a Segunda Etapa do Processo Seletivo para a Transferência Externa UFAL 2020.1**, para os cursos de graduação presenciais. A Segunda Etapa será constituída de Avaliação dos Aproveitamentos das Disciplinas dos Candidatos, conforme condições estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo (Edital nº 41/2019 – DRCA/UFAL) e no presente Edital de Convocação.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A SEGUNDA ETAPA

- 1.1 Obedecendo ao disposto no subitem 5.1 do Edital nº 41/2019 – DRCA/UFAL, para cada Curso, foram classificados, em ordem decrescente, os candidatos até 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas, baseado no desempenho do candidato no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM considerando a sua média final, conforme alínea “a” do subitem 3.1 do Edital nº 41/2019 – DRCA/UFAL.
- 1.2 Em observância ao subitem 5.4 do Edital nº 41/2019 – DRCA/UFAL, publica-se o presente Edital de Convocação para a Segunda Etapa do Processo Seletivo para a Transferência Externa UFAL 2020.1, a fim de **CONVOCAR os candidatos para a Segunda Etapa do Processo Seletivo para entrega dos documentos** listados no subitem 6.6 e 7 do Edital nº 41/2019–DRCA/UFAL.
- 1.3 Os candidatos convocados para a Segunda Etapa estão indicados no Resultado Final da Primeira Etapa do Processo Seletivo, publicado no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL nesta data (20/12/2019).

### 2 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 Os candidatos convocados para a Segunda Etapa deverão comparecer nos dias, horários e locais relacionados no quadro abaixo, munidos da documentação necessária.

Campus A.C.Simões	06 a 10/01/2020	9h às 16h	Auditório da Reitoria Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins. Maceió – Alagoas.
Campus Arapiraca – Sede	06 a 10/01/2020	9h às 16h	Campus Arapiraca – Sede Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico – CRCA Avenida Manoel Severino Barbosa, s/n – Bom Sucesso. Arapiraca – Alagoas.
Campus Sertão – Sede (Delmiro Gouveia)	06 a 10/01/2020	7h30 às 13h30	Campus Sertão Sede (Delmiro Gouveia) Coordenação de Registro e Controle Acadêmico – CRCA Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Cidade Universitária. Delmiro Gouveia – Alagoas.

### 3 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DOS PROCEDIMENTOS

- 3.1 A relação de documentos a serem entregues estão elencados no subitem 6.6 e 7 do Edital nº 41/2019 - DRCA/UFAL.
- 3.2 Todos os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser **autenticados em cartório**, ou previamente validados por servidor público habilitado, com o respectivo carimbo de “confere com o original”. Esta autenticação deve ser providenciada antecipadamente. A COPEVE/UFAL não realizará autenticação e esta conferência de documentos durante o período de recebimento dos documentos.
- 3.3 De acordo com o disciplinado no subitem 7.3 do Edital nº 41/2019 – DRCA/UFAL, a **não entrega de pelo menos um dos documentos listados no subitem 6.6 e 7 do referido Edital, resultará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.**
- 3.4 A entrega dos documentos listados no subitem 6.6 e 7 do Edital nº 41/2019 – DRCA/UFAL, poderá ser realizada por procurador devidamente constituído para este fim por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da cópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador. No caso da utilização de procuração particular, haverá também a necessidade de reconhecimento de firma em cartório.
- 3.4.1 A procuração mencionada no subitem 3.4 deste Edital será retida pela UFAL, passando a fazer parte do Processo Seletivo.

- 3.4.2 Os pais dos candidatos são considerados procuradores natos, portanto, não precisam apresentar procuração para representar o candidato na entrega dos documentos, no entanto, será necessário comprovar ser um dos genitores do candidato por meio da apresentação de seu documento de identidade e de cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento do candidato.
- 3.5 Os documentos especificados no subitem 6.6 e 7 do Edital nº 41/2019 – DRCA/UFAL devem ser apresentados em **envelope** e entregues exclusivamente nas datas e locais indicados neste Edital de Convocação.
- 3.6 O envelope deve estar devidamente identificado, contendo, obrigatoriamente, na sua parte externa, a **etiqueta** a ser emitida pelo sistema de inscrições da COPEVE/UFAL, constando os dados completos do candidato, o número de inscrição, o Curso/Campus de concorrência e o código do Curso/Campus.
- 3.7 O envelope a ser entregue deverá conter, obrigatoriamente, os documentos elencados abaixo, na seguinte ordem de apresentação:
- Uma cópia do Comprovante de Inscrição emitido pelo sistema de inscrições da COPEVE/UFAL;
  - Uma cópia do Protocolo de Entrega de Documentação emitido pelo sistema de inscrições da COPEVE/UFAL, impresso e assinado pelo candidato, constando o número de inscrição, o Curso/Campus de concorrência e o código do Curso/Campus informados na etiqueta do envelope, conforme exigido no subitem 7.9 do Edital nº 41/2019 – DRCA/UFAL;
  - Documentos do candidato, seguindo a ordem elencada no subitem 6.6 e 7 do Edital nº 41/2019 – DRCA/UFAL.
- 3.8 Os documentos devem ser numerados em sequência e rubricados em todas as páginas pelo candidato. No momento da entrega do envelope será realizada a conferência da numeração e das rubricas nos documentos. O candidato deverá conferir a documentação, organizar os documentos, lacrar e entregar o envelope aos responsáveis pelo recebimento da documentação.
- 3.9 O candidato receberá o comprovante de entrega do envelope devidamente assinado pelo Receptor de documentos da COPEVE/UFAL, contendo seus dados pessoais, número de inscrição e o número de páginas entregues no envelope. **Podendo complementar com outro envelope até o último dia especificado em Edital. (10/01/2020).**
- 3.10 Os responsáveis pelo recebimento da documentação não realizarão a avaliação dos documentos apresentados pelo candidato. Suas atividades estão restritas ao recebimento do envelope, conferência da quantidade de documentos entregues e dos padrões de etiqueta e protocolo emitidos pelo sistema de inscrições da COPEVE/UFAL. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos que serão entregues para participação nesta Etapa.

#### 4 DOS RESULTADOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 41 O resultado preliminar desta Etapa será divulgado no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) na data provável de **31/01/2020**.
- 42 Poderão ser interpostos recursos contra o resultado preliminar da *Avaliação do Aproveitamento das Disciplinas dos Candidatos* no período de **03/02/2020 a 07/02/2020** no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema). Para interposição do recurso, o candidato deverá utilizar obrigatoriamente o formulário eletrônico para recursos disponível no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL. Os recursos deverão ser elaborados individualmente, seguindo as orientações constantes no formulário eletrônico, e encaminhados pelo sistema eletrônico da COPEVE/UFAL.
- 43 O resultado final da *Avaliação do Aproveitamento das Disciplinas dos Candidatos* será divulgado no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) na data provável de **14/02/2020**

#### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Fazem parte deste Edital: o Resultado Final da Primeira Etapa, publicado em **20/12/2019**, e o Edital nº 41/2019 – DRCA/UFAL, ambos disponíveis no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

Maceió – AL, 20 de Dezembro de 2019.

ROSANA SARITA DE ARAÚJO  
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA

PROF<sup>a</sup> SANDRA REGINA PAZ DA SILVA  
Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD

PROF<sup>a</sup> MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
Reitora